

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2631, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTARIAS

PORTARIA 464/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de novembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - ASP - 08

Maria de Fátima de Lucena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 465/19

DESIGNA O SERVIDOR JOÃO CLEBER LINO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

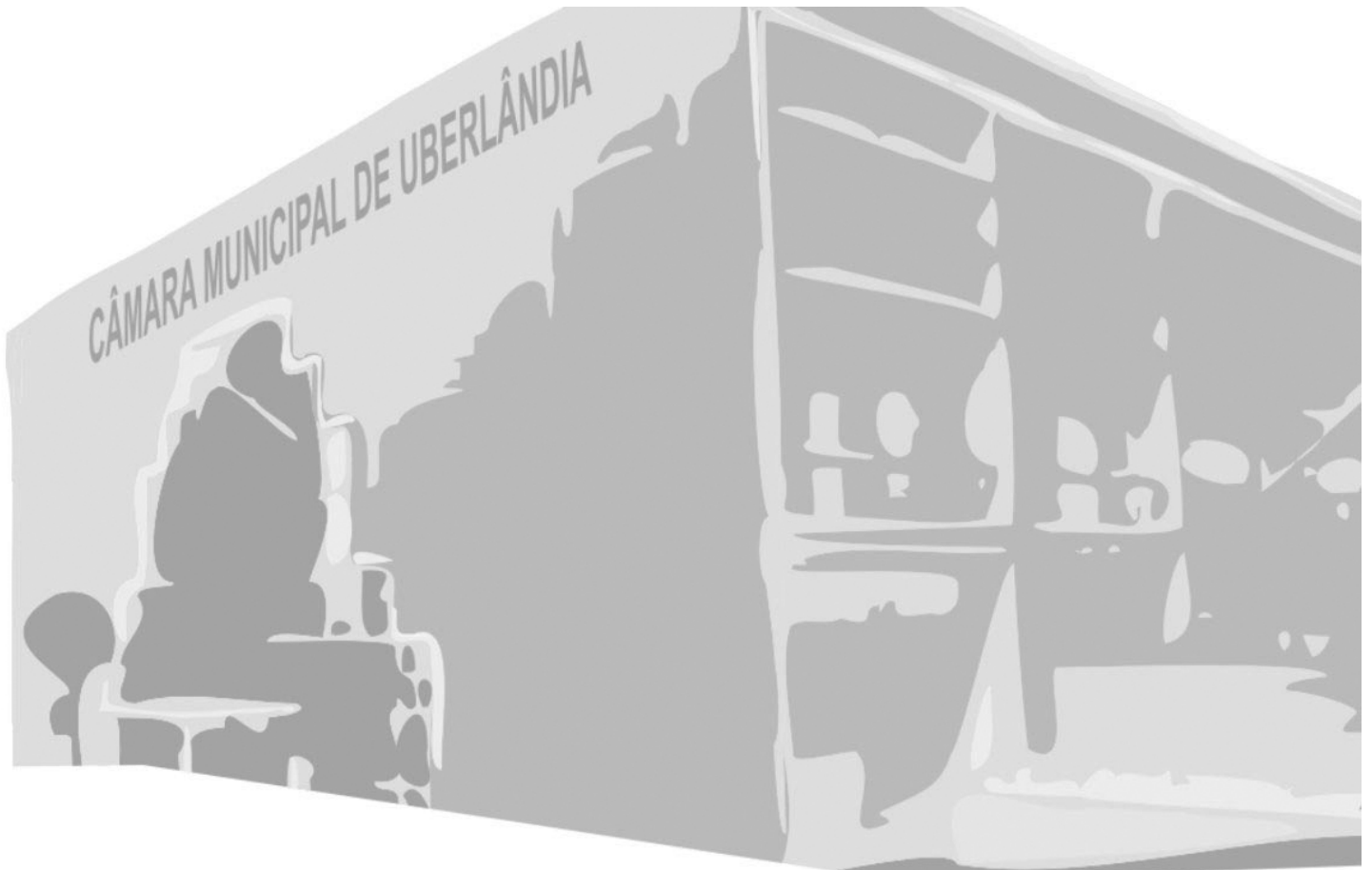
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOÃO CLEBER LINO**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO - Cód. CM - 04, no período de 12/01/2020 a 31/01/2020, durante as férias do titular do cargo **CARLOS ALBERTO MORAIS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de outubro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2631, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: **ADEMIR REIS (MG04854JP)**; CHEFE INTERINA DE JORNALISMO: **EMILIZA DIDIER MG 09963JP**; JORNALISTA RESPONSÁVEL: **EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG**; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRESA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR